



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5540, de 04 de junho de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar a servidora **Barbara Ebeni Silva**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 03 de junho de 2024 a 12 de junho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 04 de junho de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:122.***.***_**
 Data: 04/06/2024 15:41:17
AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.
 Em, 04/06/2024.

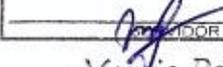
Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 04 106 /20 24


Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-2

Assinado por ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA 10 136.***.***_**
 MUNICIPIO DE MARILANDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 04 106 /20 24


Marcio Paier
 Técnico Administrativo